



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 040/2015 (PMRC), realizado no dia 18 de maio de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS, PARA USO NO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO, ENTULHOS E DESCARTE DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **AGRO-CAIXA COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ: 02.785.394/0001-66)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CACAMBA ESTACIONARIA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 5M³, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO 3MM NAS LATERAIS (1/8) E CHAPA DE 4,75MM (3/16) NO FUNDO. COM REFORCOS EM VIGA "U", HASTES PARA ENGATE EM ACO TREFILADO 1045 DE DIAMETRO DE 3", FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT - NBR 1478/2005. PINTADO EM TINTA ESMALTE SINTETICO COR A ESCOLHER. INCLUSIVE TRANSPORTE.	AGRO CAIXA	Uni	4	2.500,00	10.000,00
2	CACAMBA ESTACIONARIA PARA TRANSPORTE DE ENTULHO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 5M³, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ACO 3MM NAS LATERAIS (1/8) E CHAPA DE 4,75MM (3/16) NO FUNDO. COM REFORCOS EM VIGA "U", HASTES PARA ENGATE EM ACO TREFILADO 1045 DE DIAMETRO DE 3", FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT - NBR 1478/2005. PINTADO EM TINTA ESMALTE SINTETICO COR A ESCOLHER. INCLUSIVE TRANSPORTE.	AGRO CAIXA	Uni	6	3.500,00	21.000,00
TOTAL GERAL						31.000,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal